



PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO.

PROJETO DE LEI N.º 047/2023.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNPAES A QUE SE REFERE A LEI ESTADUAL N.º 11.790, DE 28 DE MARÇO DE 2023."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO – LUIZ CARLOS COUTINHO.

RELATORA: VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal em regime de tramitação de urgência e a seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou pela constitucionalidade e legalidade do projeto, bem como à Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas, que também se manifestou pela aprovação.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9470
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – www.aracruz.es.leg.br



Autenticação: [gabineteetiennevemusso@aracruz.es.leg.br](https://www.aracruz.es.leg.br/autenticidade)
com o identificador 36003700310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

IV - À Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação, compete opinar, na esfera da competência municipal, sobre educação e instrução, desenvolvimento cultural, artístico, esportivo, saúde, higiene e assistência sanitária, problemas da infância, da adolescência, dos idosos e assistência social em geral, meio ambiente e observar o cumprimento do disposto no artigo 156 da Lei Orgânica."

O projeto visa criar o conselho municipal de acompanhamento e fiscalização de execução dos recursos provenientes do FUNPAES a que se refere a lei estadual n.º 11.790, de 28 de março de 2023.

2. ANÁLISE DO PROJETO.

O projeto de lei visa criar o conselho municipal de acompanhamento e fiscalização de execução dos recursos provenientes do FUNPAES a que se refere a lei estadual n.º 11.790, de 28 de março de 2023.

Alega o autor em sede de justificativa que, o Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria da Educação (SEDU), publica editais de Chamamento de municípios para obtenção de recursos financeiros do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo (FUNPAES) e o Município de Aracruz tem interesse nesses repasses para obter recursos, sendo que uma das exigências é a criação deste Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES, órgão permanente, até para ter mais lisura e boa aplicação dos recursos a serem recebidos.

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9470
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – www.aracruz.es.leg.br



Autenticação: [gabineteetiennevamuoso@aracruz.es.leg.br](https://www.es.leg.br/autenticidade)
com o identificador 36003700310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

Em suma, o projeto em comento é uma medida extremamente importante, portanto, esta relatoria se manifesta favoravelmente ao Projeto de Lei em questão.

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise minuciosa dos autos verifica-se que o incluso Projeto de Lei do Poder Executivo é extremamente benéfico para a cidade de Aracruz, razão porque, esta relatoria se manifesta de forma favorável, portanto, pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 20 de setembro de 2023.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora Relatora

Rua Professor Lobo, 550, Centro, Aracruz/ES, CEP 29.190-910 Tel: (27) 3256-9470
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – www.aracruz.es.leg.br



Autenticação: [gabineteetiennevamuoso\(aracruz.es.leg.br\).mbr/autenticidade](https://gabineteetiennevamuoso(aracruz.es.leg.br).mbr/autenticidade)
com o identificador 36003700310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.